



SETOR DE CONTABILIDADE

Página: 1/2

Período de Ref.: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	41.845.000,00	43.126.309,20	12.266.395,08	12.266.395,08	100,00	30.859.914,12	5.242.204,26	5.242.204,26	100,00	37.884.104,94
2	01	LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	285.631,77	285.631,77	2,33	1.516.368,23	285.631,77	285.631,77	5,45	1.516.368,23
3	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.802.000,00	1.802.000,00	285.631,77	285.631,77	2,33	1.516.368,23	285.631,77	285.631,77	5,45	1.516.368,23
4	04	ADMINISTRAÇÃO	3.227.800,00	3.068.800,00	884.501,12	884.501,12	7,21	2.184.298,88	449.602,37	449.602,37	8,58	2.619.197,63
5	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.137.800,00	2.978.800,00	875.069,67	875.069,67	7,13	2.103.730,33	443.504,54	443.504,54	8,46	2.535.295,46
6	04.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	90.000,00	90.000,00	9.431,45	9.431,45	0,08	80.568,55	6.097,83	6.097,83	0,12	83.902,17
7	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.238.200,00	2.242.200,00	593.044,47	593.044,47	4,83	1.649.155,53	334.685,36	334.685,36	6,38	1.907.514,64
8	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
9	08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	241.200,00	241.200,00	38.076,53	38.076,53	0,31	203.123,47	32.456,08	32.456,08	0,62	208.743,92
10	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.980.000,00	1.984.000,00	554.967,94	554.967,94	4,52	1.429.032,06	302.229,28	302.229,28	5,77	1.681.770,72
11	10	SAÚDE	12.841.000,00	12.901.000,00	2.674.233,90	2.674.233,90	21,80	10.226.766,10	1.469.373,40	1.469.373,40	28,03	11.431.626,60
12	10.301	ATENCAO BASICA	5.011.600,00	5.071.600,00	988.895,96	988.895,96	8,06	4.082.704,04	705.149,47	705.149,47	13,45	4.366.450,53
13	10.302	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.006.400,00	7.006.400,00	1.546.255,20	1.546.255,20	12,61	5.460.144,80	665.238,61	665.238,61	12,69	6.341.161,39
14	10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	479.400,00	479.400,00	88.420,42	88.420,42	0,72	390.979,58	50.063,51	50.063,51	0,96	429.336,49
15	10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	343.600,00	343.600,00	50.662,32	50.662,32	0,41	292.937,68	48.921,81	48.921,81	0,93	294.678,19
16	12	EDUCAÇÃO	14.320.000,00	15.273.786,01	5.863.796,28	5.863.796,28	47,80	9.409.989,73	1.562.973,81	1.562.973,81	29,82	13.710.812,20
17	12.122	ADMINISTRACAO GERAL	50.000,00	44.969,11	8.594,95	8.594,95	0,07	36.374,16	7.229,45	7.229,45	0,14	37.739,66
18	12.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	630.000,00	630.000,00	53.895,00	53.895,00	0,44	576.105,00	6.830,80	6.830,80	0,13	623.169,20
19	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.750.000,00	6.885.316,90	4.560.727,86	4.560.727,86	37,18	2.324.589,04	429.501,91	429.501,91	8,19	6.455.814,99
20	12.365	EDUCACAO INFANTIL	700.000,00	660.000,00	20.889,89	20.889,89	0,17	639.110,11	878,80	878,80	0,02	659.121,20
21	12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
22	12.368	EDUCAÇÃO BASICA	7.150.000,00	7.020.000,00	1.219.688,58	1.219.688,58	9,94	5.800.311,42	1.118.532,85	1.118.532,85	21,34	5.901.467,15
23	13	CULTURA	254.000,00	254.000,00	36.256,13	36.256,13	0,30	217.743,87	24.289,68	24.289,68	0,46	229.710,32
24	13.695	TURISMO	254.000,00	254.000,00	36.256,13	36.256,13	0,30	217.743,87	24.289,68	24.289,68	0,46	229.710,32
25	15	URBANISMO	4.378.000,00	4.622.823,19	1.432.597,06	1.432.597,06	11,68	3.190.226,13	645.019,69	645.019,69	12,30	3.977.803,50
26	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.000,00	455.000,00	229.319,96	229.319,96	1,87	225.680,04	134.386,63	134.386,63	2,56	320.613,37
27	15.452	SERVICOS URBANOS	4.018.000,00	4.167.823,19	1.203.277,10	1.203.277,10	9,81	2.964.546,09	510.633,06	510.633,06	9,74	3.657.190,13
28	20	AGRICULTURA	982.000,00	992.000,00	88.904,59	88.904,59	0,72	903.095,41	77.605,03	77.605,03	1,48	914.394,97
29	20.605	ABASTECIMENTO	286.000,00	286.000,00	17.836,53	17.836,53	0,15	268.163,47	16.012,64	16.012,64	0,31	269.987,36
30	20.606	EXTENSAO RURAL	696.000,00	706.000,00	71.068,06	71.068,06	0,58	634.931,94	61.592,39	61.592,39	1,17	644.407,61
31	27	DESPORTO E LAZER	210.000,00	227.700,00	34.925,56	34.925,56	0,28	192.774,44	20.518,95	20.518,95	0,39	207.181,05
32	27.813	LAZER	210.000,00	227.700,00	34.925,56	34.925,56	0,28	192.774,44	20.518,95	20.518,95	0,39	207.181,05
33	28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.196.000,00	1.346.000,00	372.504,20	372.504,20	3,04	973.495,80	372.504,20	372.504,20	7,11	973.495,80
34	28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.196.000,00	1.346.000,00	372.504,20	372.504,20	3,04	973.495,80	372.504,20	372.504,20	7,11	973.495,80
35		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	396.000,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00	0,00	0,00	0,00	396.000,00
36		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SETOR DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 2/2

RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Período de Ref.: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre (Janeiro/Fevereiro)

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

CAMPO	CÓD.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)
					NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
37		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38		TOTAL (III) = (I + II)	41.845.000,00	43.126.309,20	12.266.395,08	12.266.395,08	100,00	30.859.914,12	5.242.204,26	5.242.204,26	100,00	37.884.104,94

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

JACUPIRANGA, 28 de Fevereiro de 2017.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
 Prefeita Municipal
 CPF 214.332.578-90

NIODEL NEVES RANGEL
 Contador
 CRC 1SP283430/O-3

FELIPE HINNEN DE SOUZA
 Controle Interno
 CPF 373.589.168-32